

PORTARIA Nº. 448 DE 31 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 13502022/RH-SEMUS, de 29 de agosto de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MIRIAN CARVALHO ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 12 a 26 de setembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da Portaria Nº 508/2022, de 14 de outubro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de setembro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022